

PORTARIA Nº 419, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 1.290/2026.

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Sra. Célia Aparecida de Andrade**, matrícula nº 005010 e o **Sr. Raphael Carvalho Florindo de Freitas**, matrícula nº 236320, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Escola Polo no Município de Irupi – ES, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONCORRÊNCIA Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
06/2026	J & J CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	22.517.836/0001-09

Art. 2º. Designar os servidores **Sra. Rosângela Lopes Borel**, matrícula nº 236226 e a **Sra. Ana Clara Gomes Barbosa**, matrícula nº 236321, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 26 de agosto de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 26 de agosto de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo